

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE" ao Excelentíssimo Senhor LUCAS EDUARDO ROMITTI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, focado na regularização fundiária e nos georreferenciamentos de imóveis rurais, reestabelecendo a política agrária apropriada ao município de Apuí, restituindo aos produtores a oportunidade de adquirirem o legitimo domínio de suas terras e o direito à propriedade, garantindo a consolidação e da economia e o fortalecimento do setor produtivo, contribuindo ao desenvolvimento e bem estar da comunidade apuiense.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 07 DE JULHO DE 2022.

Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM